

Lei N° 2.472/2.012

“Altera a Lei n° 2.043/2003 em seu artigo 1°.”

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG,, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. A redação do artigo 1°, da Lei n 2.043;2003, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1° Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS E DO MEIO AMBIENTE DE OURO FINO – ASOPAMA**, inscrita no CNPJ/MF n° 04.795.766/0001-60, com sede na Rodovia MG 290 – KM 53, no Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2° - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 15 de Março de 2012.

LUIZ CARLOS MACIEL
Prefeito Municipal